

**LEI NR 1401
DE 28 DE AGOSTO DE 2006**

“Acrescenta programa no PPA quadriênio 2006/2009”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...
Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI NR 1401 DE 28 DE AGOSTO DE 2006

Artigo 1o.)-Fica criado um Programa no PPA para o quadriênio 2006/2009 na Unidade Orçamentária Serviços de Estradas de Rodagem Municipal para o Controle de Erosão da Estrada PQB 386.

§ único)-O valor do programa ora incluído importa em R\$ 123.520,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e vinte reais) e as codificações estão inseridas no anexo III-Planejamento Orçamentário PPA, em anexo.

Artigo 2º.)-Os recursos utilizados para inclusão do Programa no PPA, são recursos financeiros vinculados transferidos pelo Fundo Estadual de Recursos Hídricos-Contrato Fehidro 327/2006, no valor de R\$ 98.812,16 (noventa e oito mil, oitocentos e doze reais e dezesseis centavos), mais R\$ 24.707,84 (vinte e quatro mil, setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), oriundos da anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

Artigo 3o.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de Agosto de 2006

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa